

## **DECRETO N.º 18/2019**

### **NOMEIA TEMPORARIAMENTE GEISE SABRINA LANGER ENGEL**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

**Considerando:** o Edital de Processo Seletivo 03/2018 de 24 de Outubro de 2018 e homologado em 28 de Dezembro de 2018.

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada a partir de 04/02 a 20/12/2019, **GEISE SABRINA LANGER ENGEL**, para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "A", com carga horária de 20 horas semanais, criada pela Lei Complementar n.º 49/2013 de 30 de Outubro de 2013.

**Parágrafo Único:** O contratado prestará seu serviço no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

**Art. 2.º** O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC.**, em 04 de Fevereiro de 2019.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
04/Fevereiro/2019

**Marcio Maraschini**

Responsável pela publicação

## **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no Gabinete do Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **GEISE SABRINA LANGER ENGEL**, brasileira, casada, natural de Peritiba/SC, com 25 anos de idade, filha de Nelson Langer e Marilde Allebrandt Langer, admitida pelo Decreto n.º 18/2019, de 04/02/2019, para desempenhar as funções do cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **PROFESSOR**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 04 do mês de Fevereiro de 2019.

**GEISE SABRINA LANGER ENGEL**

Compromissada

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal